República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 397736, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 79663, CNM nº 077552.2.0079663-73, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 79663

Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob o nº 302 (trezentos e dois), localizado no 3º pavimento elevado do bloco 15 (quinze), integrante do empreendimento denominado Parque Lusitânia - Condomínio IV, situado na rua Maria Emília Boeckmann, nº 717 (setecentos e dezessete), CEP 53.441-595, edificado na Área de terreno próprio, designada de Gleba 19A-14C (dezenove A - quatorze C), medindo 10.448,78m², resultante do desmembramento da Gleba 19A-14, que media no seu todo 36.014,05m², esta resultante do remembramento das Glebas 19A-13C e 19A-13D, desmembradas da Gleba 19A-13, já esta desmembrada da Gleba 19A-1, sendo esta desmembrada da Gleba 19-A, e esta resultante do remembramento das Glebas nºs 18, 19 e 25, que por sua vez foram desmembradas da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; composto o referido apartamento por: dois dormitórios, um B.W.C., uma cozinha/A.S. (área de serviço), uma sala de estar/jantar e duas circulações (circ. 01 e circ. 02); dispondo o apartamento de uma área construída de 47,39m², sendo 41,80m² de área privativa e 5,59m² de área comum, conforme normas do plano diretor municipal, e conforme as normas da ABNT o apartamento possui: 79,420m² de área real total, sendo 41,795m² de área privativa real e 37,625m² de área comum real de divisão proporcional, e fração ideal do terreno equivalente a 0,003125; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 142404450625780294, com sequencial nº 1867098.9.

Dados do Proprietário: Tenda Negócios Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.014-908.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3D4FG-C4W2B-YT4M7-HB4HR.

Estado de Pernambuco

Registro Anterior: AV-1 (desmembramento) em 05.08.2020; AV-3 (mudança da sede) 14.06.2021; R-7 (memorial de incorporação) e AV-8 (regime de patrimônio de afetação) em 16.12.2021; R-9 (hipoteca) em 10.03.2022; R-273 (instituição de condomínio) e AV-275 (averbação da unidade principal e conclusão da obra) em 16.11.2023, todos da matrícula nº 70986, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista/PE, 21 de dezembro de 2023. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-1 - 79663 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 224796, do Protocolo Eletrônico, em 01/11/2023 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 25/09/2023, feito ao Titular desta Serventia, pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, representada conjuntamente, por seus bastantes procuradores, Pedro Henrique de Oliveira Ferreira, C.P.F. nº 095.558.304-79, e Mariana Cavalcanti de Albuquerque, C.P.F. nº 071.933.654-60, para constar a conclusão da edificação, as expensas da requerente, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas conforme normas Municipais e da ABNT, fração ideal e demais características já descritos acima; tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se extraído do processo nº 2023.009465-6 - SEDURTMA, datado de 05/06/2023, e concedido em 12/09/2023, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, em 18/10/2023. Valor venal do imóvel: R$ 52.597,76. Emol.: R$ 142,11, T.S.N.R.: R$ 105,20, FERM: R$ 1,58, FUNSEG: R$ 3,16, FERC: R$ 15,79 e ISS: R$ 3,16 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 18949574; dou fé. Paulista/PE, 21 de dezembro de 2023. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.HSA12202303.00489. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-2 - 79663 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 224796, do Protocolo Eletrônico, em 01/11/2023 - Procede-se a esta averbação, com base no § 1º, do art. 1480 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "PARQUE LUSITÂNIA – CONDOMÍNIO IV", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 6980, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 16/11/2023. Emol.: R$ 75,45, T.S.N.R.: R$ 16,77, FERM: R$ 0,84, FUNSEG: R$ 1,68, FERC: R$ 8,38 e ISS: R$ 1,68. Guia do SICASE nº 18949574; dou fé. Paulista/PE, 21 de dezembro de 2023. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.RAC12202303.00490. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-3 - 79663 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, conforme e obedecendo ao que preceitua os artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, estando desta forma, a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3D4FG-C4W2B-YT4M7-HB4HR.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

S/A., já qualificada, para todos os fins de direito, responsável sob as penas da Lei pelos direitos e obrigações assumidos, tudo conforme AV-8, da matrícula nº 70986, em data de 161/12/2021; dou fé. Paulista/PE, 21 de dezembro de 2023. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 79663 - "HIPOTECA" - Procede-se a esta anotação, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Tenda Negócios Imobiliários S.A. e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, sob o nº 1.7877.0156211-6, com caráter de escritura pública, datado de 14.02.2022, devidamente registrado sob o nº R-9, da matrícula nº 70986, em data de 10/03/2022; dou fé. Paulista/PE, 21 de dezembro de 2023. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 79663 - "CANCELAMENTO DA HIPOTECA" - Apontado sob o nº 225890, do Protocolo Eletrônico, em 11.12.2023 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida no item 1.5 do contrato nº 8.7877.1855535-3, datado de 30.11.2023, para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando assim, referido imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R$ 75,45, T.S.N.R.: R$ 16,77, FERM: R$ 0,84, FUNSEG: R$ 1,68, FERC: R$ 8,38 e ISS: R$ 1,68. Guia do SICASE nº 19174604, paga em 12.12.2023; dou fé. Paulista/PE, 04 de janeiro de 2024. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.KTF12202309.00649. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

R-6 - 79663 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 225890, do Protocolo Eletrônico, em 11.12.2023 - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, sob o nº 8.7877.1855535-3, datado de 30.11.2023; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por GABRIELA JOSEFA DE MOURA SILVA, brasileira, solteira e não convivente em união estável, agente administrativo, identidade nº 9.517.469-SDS/PE e CPF nº 117.897.124-40, residente e domiciliada no Cabo de Santo Agostinho/PE; havido por compra feita a Tenda Negócios Imobiliários S/A, já qualificada, representada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3D4FG-C4W2B-YT4M7-HB4HR.

por seus procuradores, Gil Siqueira Borges, CPF nº 800.786.484-91 e Thais Gomes da Silva, CPF nº 098.452.254-97; pelo preço de R$ 187.206,07, pago da seguinte forma: R$ 30.342,74, diretamente da adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R$ 754,33, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS da adquirente; R$ 17.709,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto/subsídio; e, R$ 138.400,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R$ 187.206,07; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 035.951, extraída do processo nº 105154.23.7, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em 13.12.2023, tendo sido recolhido o valor de R$ 2.360,12, em 12.12.2023; Certidão Negativa de Débitos nº 81.049, expedida pela mesma Secretaria, em 11.12.2023; Certidão Narrativa de Débitos, referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, via Internet, em data de 04.01.2024; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.511, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: cdd8.815a.8975.9af2.2be7.403b.e851.d64f.b680.50c0 (Tenda Negócios Imobiliários S/A); e, 99b5.9a07.d937.da9a.3527.374c.95c7.92b7.2cdb.b608 (Gabriela Josefa de Moura Silva). Emol.: R$ 1.283,52, T.S.N.R.: R$ 468,02, FERM: R$ 14,26, FUNSEG: R$ 28,52, FERC: R$ 142,61 e ISS: R$ 28,52, redução de 50% - Lei nº 14.620/2023. Guia do SICASE nº 19174604, paga em 12.12.2023; dou fé. Paulista/PE, 04 de janeiro de 2024. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.OGJ12202309.00650. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

R-7 - 79663 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 225890, do Protocolo Eletrônico, em 11.12.2023 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Gabriela Josefa de Moura Silva, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R$ 138.400,00, pagável no prazo de 420 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R$ 661,09, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4,2500% ao ano e taxa efetiva de 4,3337% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 22.12.2023 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedora Fiduciante: Gabriela Josefa de Moura Silva - 100%. Emol.: R$ 965,48, T.S.N.R.: R$ 346,00, FERM: R$ 10,73, FUNSEG: R$ 21,46, FERC: R $ 107,28 e ISS: R$ 21,46, redução de 50% - Lei nº 14.620/2023. Guia do SICASE nº 19174604, paga em 12.12.2023; dou fé. Paulista/PE, 04 de janeiro de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3D4FG-C4W2B-YT4M7-HB4HR.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

2024. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.NEC12202309.00651. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-8 - 79663 - "EXTINÇÃO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar a extinção do Regime de Patrimônio de Afetação, com fulcro no § 1º (incluído pela lei nº 14.382 de 2022), inciso I, do artigo 31-E, da Lei Federal nº 4.591/64; dou fé. Paulista/PE, 04 de janeiro de 2024. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial determinei a digitação e subscrevo digitalmente.

AV-9 - 79663 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 247938, do Protocolo Eletrônico em 29.12.2025 - Nos termos do requerimento datado de 22.12.2025, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 82,84, T.S.N.R.: R$ 18,41, FERM: R$ 0,92, FUNSEG: R$ 1,84, FERC: R$ 9,20 e ISS: R$ 1,84. Guia do SICASE nº 24079416; dou fé. Paulista/PE, 14 de janeiro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.WKS12202517.00418. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-10 - 79663 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 247938, do Protocolo Eletrônico em 29.12.2025 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R$ 82,84, T.S.N.R.: R$ 18,41, FERM: R$ 0,92, FUNSEG: R$ 1,84, FERC: R$ 9,20 e ISS: R$ 1,84. Guia do SICASE nº 24079446 (paga em 29.12.2025); dou fé. Paulista/PE, 11 de fevereiro de 2026. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.VFF02202602.00171. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-11 - 79663 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 247938, do Protocolo Eletrônico, em 29.12.2025 - Nos termos do ofício nº 604598/2025, datado de 22.12.2025, recebido pela plataforma e-intimação (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3D4FG-C4W2B-YT4M7-HB4HR.

Econômica Federal, representada por sua procuradora substabelecida, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Gabriela Josefa de Moura Silva, não ter purgado os débitos que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimada através do Edital, publicado eletronicamente em 24.10.2025, 27.10.2025 e 28.10.2025 no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 19.11.2025 feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R$ 177.159,00; avaliação fiscal do imóvel R$ 180.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I., expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 11.12.2025, tendo sido recolhido o valor de R$ 3.600,00, em data de 05.12.2025. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo os seguintes resultados, conforme códigos hash`s a seguir: tne676udd5 (Caixa Econômica Federal) - positivo, sendo encontrada uma indisponibilidade específica, sem efeito para o imovel objeto da presente matrícula; e, pkeb0u3kji (Gabriela Josefa de Moura Silva). Emol.: R$ 892,32, T.S.N.R.: R$ 442,90, FERM: R$ 9,91, FUNSEG: R$ 19,83, FERC: R$ 99,15 e ISS: R$ 19,83. Guia do SICASE nº 24079386 (paga em 29.12.2025) e 24285291; dou fé. Paulista/PE, 11 de fevereiro de 2026. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.IBP02202602.00172. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO mais que, foi procedida a consulta do CNPJ da atual proprietária, conforme AV-11, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado positivo, conforme código hash a seguir: jtho4c5zxa (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R$ 46,76 e a T.S.N.R. R$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R$ 4,68, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.LLY02202602.00264 - 11/02/2026 13:48:54. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3D4FG-C4W2B-YT4M7-HB4HR.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, DORES LAIZA DIAS MUNIZ SILVA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 11 de fevereiro de 2026

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.LLY02202602.00264
Data: 11/02/2026 13:48:54
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3D4FG-C4W2B-YT4M7-HB4HR.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3D4FG-C4W2B-YT4M7-HB4HR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3D4FG-C4W2B-YT4M7-HB4HR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3D4FG-C4W2B-YT4M7-HB4HR.